



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIII CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

AVISO TJ Nº 121/2012

**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE SELEÇÃO, GABARITO DEFINITIVO, RESULTADO
DOS RECURSOS E REQUERIMENTO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

O Presidente da Comissão do LIII Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e, ainda, de acordo com o respectivo Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 27/04/2012, **RESOLVE**:

I – **TORNAR PÚBLICA** a relação dos candidatos habilitados e inabilitados pelo critério de Admissão e dos candidatos habilitados e inabilitados pelo critério de Remoção, por meio dos Anexos I, II, III e IV, respectivamente, deste Aviso.

II – **TORNAR PÚBLICO** o gabarito definitivo após análise dos recursos pela Cetro Concursos, que resultou na anulação das questões 2/7/5 e 60/59/57, respectivamente, das provas A, B e C pelo critério de Admissão, através do Anexo V.

III – **AVISAR** que os candidatos que interpuseram recurso quanto ao gabarito e/ou conteúdo das questões deverão acessar o *site* da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br), mediante *login* e senha, a fim de consultar a decisão dos seus recursos.

IV – **AVISAR** que, conforme Aviso TJ nº 116/2012, publicado no D.J.E. de 13/09/2012, os candidatos que vislumbrarem erro material relativamente à pontuação obtida poderão solicitar a correção da mesma, de 0:00h do dia 22/09/2012 às 21:59h do dia 24/09/2012, através do *site* da CETRO CONCURSOS (www.cetroconcursos.org.br).

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2012.

Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão do Concurso